

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.351 Data/Hora 25/10/2017 15:52:25

Responsável: *[assinatura]*

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 030/2017”

Execução orçamentária e financeira obrigatória

Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2018 – LOA/2018 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde e Esporte e Lazer - Projeto de Lei nº 061/17, conforme especifica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2018 – Projeto de Lei nº 061/17, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0017.2024.0000 – Implementação UBS
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 33.000,00 (trinta e três cinco mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0017.2024.0000 – Implementação UBS
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	09 – Departamento de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	27.812.0016.10.24.0000 – Departamento PSF
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

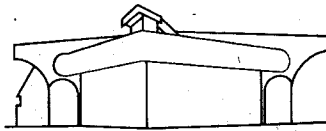
IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Projeto/Atividade	10.301.0017.2025.0000
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

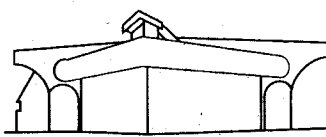
Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificados serão deduzidos:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 061/17, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Vereadora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos uma emenda no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos para fisioterapia para a UBS da Vila Popular e Centro de Saúde, visando um melhor atendimento da população será implantada uma nova sala de Fisioterapia na UBS-Vila Gammom objetivando atender a população daquela região e das ESF-Fercon e ESF- Jardim das Oliveiras, para isso é necessária a aquisição de novos equipamentos.

Os equipamentos solicitados são para equipar uma sala com os mesmos recursos já existentes no Centro de Saúde II, sendo que alguns equipamentos solicitados também serão para renovar os equipamentos desta sala, pois não há compra destes, há pelo menos 6 anos e como o uso é constante durante o dia todos os mesmos apresentam uma necessidade de manutenção periodicamente.

Também sugerimos uma emenda no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) objetivando a aquisição de 2 (dois) equipamentos de eletrocardiograma, sendo um na UBS da Vila Popular e um no Centro de Saúde.

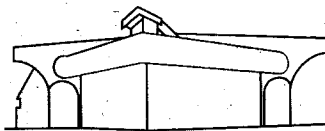
Na Unidade do Centro de Saúde o eletrocardiograma vem apresentando algumas falhas no equipamento, por este motivo tem necessidade da aquisição de um novo aparelho.

Atualmente no Centro de Saúde a média de exames de eletrocardiograma realizados é de 230 por mês. Com a instalação deste equipamento na unidade da Vila popular, o mesmo irá beneficiar muitos moradores que tem o seu atendimento nesta unidade e têm que se deslocar para o Centro de Saúde para fazer este exame. Com as instalações destes equipamentos nas duas unidades poderá diminuir o tempo de espera deste exame para os pacientes e evitar complicações cardíacas.

Apresentamos ainda uma emenda no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) destinada ao Departamento de Esportes para aquisição de uma plataforma no Ginásio Sílvio Magalhães.

A aquisição da plataforma tem o intuito de adequar os prédios públicos que recebem eventos e por tanto oportunizam aglomeração de pessoas, e para se enquadrar na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, *que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*.

Cabe ao poder público e principalmente àqueles que o representam, criar alternativas e quando houver, investir e proporcionar soluções que atendam a demanda da pessoa que necessita de acessibilidade, hoje temos diversas formas que possibilitam fácil e rápido acesso a qualquer ambiente, e a plataforma é uma dessas formas, que para o Ginásio Municipal de Esporte Major Sílvio de Magalhães Padilha, seria a forma ideal para que as pessoas com deficiência tenha condições de adentrar a quadra de esportes e as dependências administrativas do ginásio.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

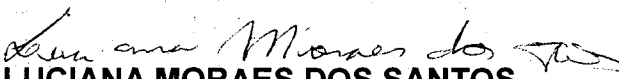
Devido a sua estrutura ser muito antiga, nada se pôde fazer na última reforma que possibilitasse rampa de acesso a parte interna/administrativa do ginásio, dessa forma, a adaptação de uma plataforma resolveria um problema de ordem estrutural e física da obra.

Ainda, apresentamos uma emenda no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de exames para diagnóstico da saúde da mulher – Ultrassom.

Quando se trata da saúde da mulher, assim como em outras tantas áreas, o uso da Ultrassonografia como instrumento investigativo, é de bastante importância, uma vez que tal método pode ser utilizado amplamente para identificar um número elevado de aspectos e quadros clínicos.

Na ginecologia e obstetrícia, a Ultrassonografia pode ser usada para o exame e acompanhamento de cistos e nódulos; para localizar, medir e definir alterações como complemento da mamografia; para acompanhamento de gestação e avaliação do embrião ou feto, justificando assim esta Emenda

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Vereadora

UBS VILA POPULAR			
LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Tablado	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Escada com rampa	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Barra paralela	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Espalдар	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Roda de ombro	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Ap. Ondas-curtas	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
Ap. Tensys/Fes 4 canais porte médio	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Ap. Ultra-som contínuo e pulsado 1 MHZ	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Prancha de equilíbrio	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Bolas suíça grande	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Rolo tipo feijão grande	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Rolo tipo feijão pequeno	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Exercitador de punho	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Exercitador de tornozelo	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Cama elástica proprioceptiva	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Escada com degraus	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Maca de atendimento	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Armário	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Lâmpada de infra-vermelho	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
Ap. infra-vermelho	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	25	R\$ 19.266,00	R\$ 20.919,00

CENTRO DE SAÚDE			
LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Espalдар	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Roda de ombro	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Ap. Tensys/Fes 4 canais porte médio	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Bolas suíça grande	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Escada com degraus	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Maca de atendimento	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Balança para cadeirante	1	R\$ 3.635,00	R\$ 3.635,00
Armário	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Lâmpada de infra-vermelho	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
Ap. infra-vermelho	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	15	R\$ 9.836,00	R\$ 11.489,00

VALOR TOTAL: aproximado R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Equipamento

Eletrocardiógrafo Computadorizado

Tipo de Serviço
Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor
Serviço sem setor

Ambiente
Sala de Procedimentos

Nomenclatura
Eletrocardiógrafo Computadorizado

Sinônimos
ECG, Eletrocardiograma

Definição e Aplicação
Eletrocardiógrafo computadorizado é um equipamento projetado para captar a diferença de potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e converte-a em registro gráfico em tempo real através de cursores eletrônicos.

Item Soma SUS Informática Classificação
11650 N Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia
Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido
R\$ 6.000,00

NÚMERO DE CANAIS : 12
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: POSSUI
COMPUTADOR: NÃO POSSUI
SUPORTE: NÃO POSSUI
ACESSÓRIO(S): 1 CABO ECG
Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas
Empresa Participante do PROCOT Página na Internet Telefone
HW SISTEMAS - HEARTWARE LTDA - EPP
<http://www.heartware.com.br> (31)34617226
SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
<http://www.seven-md.com.br> (62)39419038

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br



ADC Indústria e Comercio Ltda. - ME

Proposta Técnica: 1710241

Marília, 24 de Outubro de 2017.

A

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Ref: Proposta técnica para Fornecimento Plataforma enclausurada de acessibilidade.

Conforme entendimento com V.S.a. estamos enviando Proposta Técnica

Escopo de Serviços	Custo Unitário	Quantidade	Total (R\$)
PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE Modelo: ADC-PE400 Especificações Técnicas: Capacidade: - 250 Kg. - 01 (um) cadeirante e 01 (um) acompanhante Velocidade mínima: - 5 m/minuto. Sistema motor: Tecnologia EngLok de Acionamento Andares Servidos: - 02 (T e 1º) Portas: Pivotantes em chapa de aço carbono pintado. Entradas: Unilateral Percurso médio: 4 m Motriz/Iluminação: 220 volts Dimensões máximas da Cabina: 1100 mm (L) x 1400 mm (C) Enclausuramento: Caixa de corrida em alvenaria Dimensões máximas da caixa de corrida: 146 cm (L) x 195 cm (C) Desnível vertical: 4 m. Acabamento: Chapa de aço pintado, piso em chapa de aço revestido com borracha antiderrapante. Nota: O equipamento deve seguir as normas técnicas de fabricação exigidas pela Legislação Vigente.	R\$ 46.800,00	1	46.800,00
Total Geral			46.800,00

FORMA DE PAGAMENTO:

30% na assinatura do pedido

30% a 30 dd

30% na saída do material desmontado para a obra.

10% na entrega de pronto a funcionar.

Prazo de entrega: 60 dias úteis.

Certo de termos atendido a sua expectativa, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Eng. Moacir José da Costa
(14) 9 96273733

ACESSIBILIDADE

Considerando a necessidade de se atender as Normas Técnicas atinentes à matéria, para se escolher o tipo de elevador que melhor irá atendê-lo, faz-se necessário atentar para, pelo menos, seis requisitos básicos, quais sejam:

1. Capacidade e tamanho - A Norma NBR NM267 regulamenta a capacidade de carga e o número de passageiros permitidos de acordo com a área do elevador. O modelo mais comum utilizado é o de 8 passageiros, com cabina de 1,10m (largura) x 1,40m (profundidade) e capacidade de 600kg, por ser, na maioria dos casos, o elevador mais adequado para atender à NBR 9050, que regulamenta acessibilidade.

Existem outras normas, complementares à NM267, que permitem condições diferenciadas para alguns modelos de elevadores (Ex.: plataformas de acessibilidade, elevador residencial (unifamiliar) elevador de uso restrito, elevador para Maca ou leito, etc.).

As Normas para modelos específicos propiciam facilidades na construção e instalação dos respectivos elevadores (se comparadas com a NM267), mas são bem rígidas ao definir em quais situações podem ser utilizadas.

2. Percurso ou desnível - É a distância vertical que o elevador percorrerá medida entre o piso da primeira parada até o piso da última parada, no andar mais alto. Esta medida é importante para definir o tipo de equipamento que pode ser instalado.

O percurso também é determinante para definir a possibilidade em utilizar algum modelo específico, seja ele unifamiliar, plataformas, etc., que possuem limites de percursos.

3. Acessibilidade - O Decreto nº 5.296/04 (Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8/11/00 e 10.098 de 19/12/00) **determina que todos os edifícios comerciais ofereçam acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Esta lei determina que pelo menos um dos elevadores do edifício possua dimensões e capacidades mínimas para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida.** Para elevadores com entradas de um único lado ou entradas opostas, o requisito mínimo é um elevador de 8 passageiros com dimensões úteis de 1,10m (largura) x 1,40m (profundidade), com portas com vão de 80cm. **Existem, ainda, outros equipamentos, como plataformas e elevadores de uso restrito, mas qualquer que seja o modelo escolhido, este deverá atender às condições especiais.**

Quando as entradas são adjacentes, a dimensão mínima da cabina é 1,50m (largura) x 1,50m (profundidade) para um giro de 90 graus dentro da cabina.

4. Adequação Civil (obra) - Para a instalação do elevador, faz-se necessária a construção da "caixa de corrida". A caixa é o espaço onde a cabina viaja, e deve possuir um poço, com profundidade adequada ao elevador adquirido. Igualmente importante é a última altura da caixa, que normalmente é da ordem de 3,5m de altura, mas isso deve ser confirmado com o fornecedor do elevador.

5. Utilização - Passageiros, carga, acessibilidade, maca ou leito - Defina a principal utilização de seu elevador. Mesmo que se deseje um elevador para um uso específico, isto não o libera da obrigação de cumprir todas as normas, mas permite que se desenvolva um projeto com melhor custo/benefício. Entre em contato com um de nossos Representantes para orientá-lo quanto a melhor opção, dentro das exigências legais, para atender as suas necessidades.

6. Casa de máquinas – Com características específicas, de acordo com o elevador adquirido, as normas vigentes exigem que estas possuam ventilação cruzada, por meios naturais ou mecânicos, paredes, piso e teto de materiais incombustíveis.

Casas de máquinas não podem ser usadas para outros fins que não elevadores.

O acesso desde a via pública até o interior da casa de máquinas deve poder ser iluminado permanentemente, ser facilmente utilizável com segurança e em qualquer circunstância sem a necessidade de passar em local privado.

Os caminhos de acesso à casa de máquinas e as próprias entradas devem ter altura mínima de 2,00m e largura mínima de 0,70m.

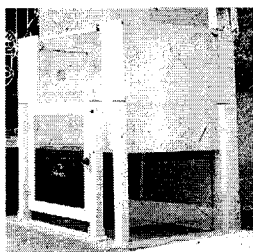
Quando o acesso de pessoas à casa de máquinas é por escadas, estas devem ser construídas com materiais incombustíveis e antiderrapantes, devendo cumprir com os projetos normais (máximo 45°) de piso e espelho, com uma largura de pelo menos 0,70m e devem ser de trechos retos possuindo no final um patamar coincidente com a porta de entrada, de dimensões suficientes para que se permita que uma pessoa parada nele possa abrir comodamente a porta.

Vantagens dos elevadores Hidráulicos

Casas de máquinas para elevadores hidráulicos são muito baratas e fáceis de construir quando comparadas às de elevadores do tipo eletromecânico, por não possuírem a obrigatoriedade de estarem sob o topo da caixa de corrida.

O sistema hidráulico desenvolvido pela **ADC Elevadores** evita a necessidade de intervenção de terceiros em caso de falta de energia elétrica, pois o operador pode acionar a descida do equipamento ao simples toque do comando, evitando o constrangimento de ficar preso.

Sensores de velocidade aceleram e desaceleram o elevador nas paradas proporcionando pleno conforto que alguns passageiros talvez nem percebam o movimento do elevador.

CATEGORIAS QUE ATENDEM ACESSIBILIDADE**PLATAFORMAS ABERTAS**

Norma ABNT NBR ISO 9386-1/2013 Valida a partir de 11/12/13

Capacidade 250Kg

Velocidade max 9 m/min

Motorização: Fuso e ou Hidráulica

Sem caixa enclausurada sem penetração no pavimento

Desnível até 2,00 m de altura para acesso publica

Desnível até 4,00 m de altura para habitações particulares.

Uso somente para pessoas com mobilidade reduzida.

PLATAFORMAS ENCLAUSURADAS

Norma ABNT NBR ISO 9386-1/2013 Valida a partir de 11/12/13

Capacidade 250Kg

Velocidade 9 m/min

Motorização: Fuso e ou Hidráulica

Com caixa enclausurada com penetração no pavimento

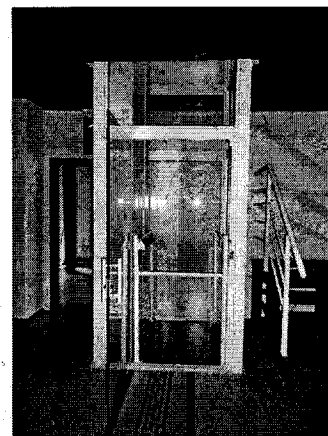
Desnível até 4,00 m de altura

Uso somente para pessoas com mobilidade reduzida.

Nosso equipamento parece um elevador, mas não tem portas na cabine.

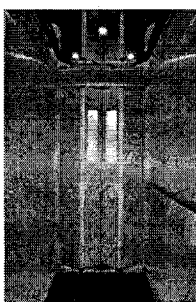
São Plataformas com características específicas e especiais para atender pessoas com mobilidade reduzida. Têm capacidade para 3 passageiros e uma cabina adequada para acomodar uma cadeira de rodas e um acompanhante.

Possui velocidade reduzida e necessita de pressão constante durante a viagem, ou seja, deve-se manter o botão pressionado para que a plataforma se movimente.



OBS: Para percursos superiores a 4,0 m não é permitida a instalação de plataformas.

Nestes casos é necessária a instalação de um elevador de acesso restrito ou elevador de passageiro (capacidade de no mínimo 08 passageiros).

**ELEVADOR RESIDENCIAL UNIFAMILIAR OU DE USO RESTRITO**

Norma ABNT 12892/2009 Valida a partir de 18/06/09

Capacidade 225 Kg ou 3 pessoas

Velocidade até 21 m/min

Motorização: Hidráulica

O elevador de uso restrito foi criado para atender a necessidade de se adaptar um elevador para acessibilidade em uma edificação unifamiliar ou em edificações em geral para uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida.

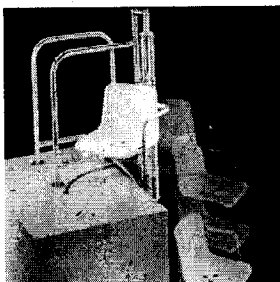
As principais características deste modelo são: capacidade para três pessoas, cabine adequada para acomodar uma cadeira de rodas, caixa de corrida reduzida, poço e última altura reduzida e percurso máximo de 12m.

A cabine deve ser provida de porta de acionamento manual ou automática.

ELEVADOR DE PASSAGEIRO

É permitida a instalação de elevador de passageiros com capacidade para 6 pessoas (630Kg) e qualquer desnível.

- Cabina com 110 cm (largura) X 140 cm (comprimento), ou maior;
- Portas automáticas na cabina e nos pavimentos;
- Subidas e descidas automáticas;
- Espaços regulamentares na caixa de corrida (poço), respeitando profundidade de poço e última altura.

**ESCADA E CADEIRA ELEVADORA DE PISCINA**

Instalado na borda da piscina para acesso pela escada e cadeira elevadora com capacidade para 1 pessoas (120Kg).

ESTRUTURA AUTOPORTANTE

A estrutura autoportante de aço estrutural é constituída por um conjunto de perfis verticais e horizontais, que aparafusadas em conjunto para formar um espaço preparado para a localização de um dispositivo de elevação.

Os perfis são feitos aço estrutural e tem o alojamento necessário para a fixação dos elementos do elevador a ser instalado no interior do aparelho, guias, fecho de gancho, etc.

As colunas ou pilares formando módulos de 2,5 m e a cada 1,25 m de altura são aparafusados as travessas ou perfis horizontais, criando uma estrutura totalmente aparafusada, sem quaisquer soldas. Toda a estrutura é fixada ao solo por meio de placas de ancoragem e cada um dos andares de acesso, criando assim um travamento seguro e confiável.

Placas de ancoragem permitem ajuste de altura, que nos permite alcançar um pilar de prumo.

O invólucro é formado por bandejas removíveis que são aparafusadas uma à outra e fixas à estrutura, as referidas bandejas podem ser cega, perfurada ou permitindo ainda a colocação de um vidro.

A produção da estrutura em fábrica por máquinas de precisão por Controle Numérico Computadorizado faz que os produtos alcancem com a instalação uma qualidade mecânica altíssima.

A pintura eletrostática a pó adiciona uma elevada proteção contra corrosão.

